

DECRETO Nº 4.346, DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4) e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2002, Seção 1, páginas 5 a 13)

RETIFICAÇÃO

No CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

onde se lê: “**Seção II - Dos Princípios Gerais da Hierarquia e da Disciplina**”
leia-se: “**Seção III - Dos Princípios Gerais da Hierarquia e da Disciplina**”

onde se lê: “**Seção III - Da Competência para a Aplicação**”
leia-se: “**Seção IV - Da Competência para a Aplicação**”